



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 DE 19 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO/PR, AO SR. IVANOI CENTENARO”

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que, com fulcro no artigo 31, inciso XV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação na Sessão de 05 de março de 2024 do Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Diego Annater, a Câmara Municipal de Salgado Filho decreta e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Concede-se o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ivanoi Centenaro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, em 19 de março de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho/PR



Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR



|46| 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br